Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 335, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

nnng pring

RESOLVE:

- Art. 1° Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 16/2023.
- Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Bruna Janaina Prachum Dias, Iasmine Bernarde Mota e Cleuzimar Aparecida Olimpio de Paula.
- Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr.ª Bruna Janaina Prachum Dias.
- Art. 4° Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.
 - Art. 5° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.
 - Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug Prefeito Municipal